CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- ✓ ***Celebração de convênio com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores Badameiros de Santo Estevão – COOBASE***

JUSTIFICATIVA

As cooperativas de catadores de lixo desempenham um papel crucial tanto do ponto de vista ambiental quanto social e econômico. Elas contribuem para a redução da poluição, a preservação de recursos naturais e a geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade, além de impulsionarem a economia circular.

Convênios bem estruturados podem ser um poderoso instrumento para promover a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico das cooperativas de catadores de lixo, impulsionando a economia circular e a gestão adequada dos resíduos sólidos.

Santo Estevão (BA), 07 de agosto de 2025.

Paulo Henrique dos Santos Silva
(Rick da internet)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 07/08/25
HS 10:58